



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO, a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) COM PORTAL DO SERVIDOR E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO), NO INTUITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO PA**, com o valor R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) mensal, R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), valor anual .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). NILSON AFONSO CORRÊA FONSECA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Bonito - Pará, 22 de janeiro de 2021.

Michel Assad
Prefeito Municipal